Geneci Gonçalves Viana

Presidente do CMDPI

Publicado por: Amanda Welter
Código identificador: d0bdd8e4-7046-43fc-825a-176b97a9f308

RESOLUÇÃO Nº 013/2026 - CMDPI

RESOLUÇÃO Nº 013/2026 - CMDPI

SÚMULA: Aprova a Prestação de Contas do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso – FIPAR, no período anual 2025 - do pagamento até 31/12/2025 – **Incentivo Paraná Viaja Mais 60 – Fase II Del. 034/2024.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 2.365/2010, em Reunião Ordinária realizada na data de 27 de outubro de 2026,

RESOLVE:

Artigo 1º- Aprovar a Prestação de Contas de Recursos do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso – FIPAR, referente ao período **anual 2025 - do pagamento até 31/12/2025**, do **Incentivo Paraná Viaja Mais 60 – Fase II Del. 034/2024**. Justifica-se saldo superior a 50% do repasse, sendo aguardados processos licitatórios em trâmite.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data.

Ibiporã, 27 de outubro de 2026**.**

Geneci Gonçalves Viana

Presidente do CMDPI

Publicado por: Amanda Welter
Código identificador: d3dd9954-cb30-44eb-85e1-9ec102ec7d12

RESOLUÇÃO Nº 014/2026 - CMDPI

RESOLUÇÃO Nº 014/2026 - CMDPI

SÚMULA: Aprova a Prestação de Contas do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso – FIPAR, no período de 01/01/2025 até 31/12/2025 – **Incentivo à ILPIs (Instituição de Longa Permanência para Idosos)**.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 2.365/2010, em Reunião ordinária realizada na data de 27 de outubro de 2026,

RESOLVE:

Artigo 1º- Aprovar a Prestação de Contas de Recursos do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso – FIPAR, referente ao período do pagamento realizado **no período de 01/01/2025 até 31/12/2025**, do **Incentivo à ILPIs (Instituição de Longa Permanência para Idosos).** Justifica-se saldo superior a 50% do repasse, sendo aguardados processos licitatórios, para aquisição dos equipamentos conforme Plano de Aplicação aprovado por este CMDPI.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data.

Ibiporã, 27 de outubro de 2026**.**

Geneci Gonçalves Viana

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-11-03T19:00:00-0300

Presidente do CMDPI

Publicado por: Amanda Welter
Código identificador: e32f58dc-0ba7-40e4-be35-d5f1da1d0c04

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE ELEIÇÃO Nº 119, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

EDITAL DE ELEIÇÃO Nº 119, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 100, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026 REFERENTE A INDICAÇÃO E ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CACS-FUNDEB PARA O MANDATO 2027-2030

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIPORÃ/PR**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, na Portaria FNDE nº 808, de 29 de dezembro de 2022, na Lei Municipal nº 3.095, de 30 de março de 2021 e demais normas aplicáveis,

ALTERA PRAZOS DO CRONOGRAMA do Edital nº 100, de 08 de outubro de 2026 destinado à organização dos procedimentos de indicação e escolha dos representantes que comporão o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB do Município de Ibiporã/Pr, para o mandato de 1º de janeiro de 2027 a 31 de dezembro de 2030.

1. DOS PRAZOS

1.1. Os procedimentos observarão o seguinte cronograma:

ETAPA	PERÍODO/ DATA
Publicação do Edital nº 96, de 29 de setembro de 2026.	30/09/2026
Expedição de ofícios aos órgãos e entidades (sindicato, Conselho Tutelar, Conselho Municipal de Educação e Gabinete do Prefeito e Instituições Municipais de Ensino).	13/10/2026
Prazo para a devolutiva dos ofícios e apresentação das indicações dos segmentos cuja indicação não dependa de processo eletivo.	16/11/2026
Encaminhamento pelas unidades escolares da relação dos diretores, pais e estudantes interessados em participar como candidatos dos procedimentos de escolha.	16/11/2026
Divulgação da relação de diretores, pais e alunos interessados habilitados para o processo de escolha.	17/11/2026
Realização dos procedimentos de escolha ou eleição dos representantes de pais, diretores e alunos.	18/11/2026
Inscrição das Organizações da Sociedade Civil – OSC e apresentação da documentação comprobatória.	30/09/2026 a 18/11/2026
Análise da documentação apresentada pelas OSC.	19/11/2026
Divulgação da relação preliminar das OSC habilitadas.	23/11/2026
Prazo para apresentação de recurso contra a inabilitação das OSC.	24/11/2026 a 25/11/2026
Análise dos recursos e divulgação da relação definitiva das OSC habilitadas.	26/11/2026
Realização do processo eletivo das Organizações da Sociedade Civil – OSC.	27/11/2026
Publicação do resultado final dos procedimentos de indicação e escolha dos representantes do CACS-FUNDEB.	30/11/2026
Publicação do ato de nomeação dos novos conselheiros.	Até 04/12/2026

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-11-03T19:00:00-0300